



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01/06/17
Bastos

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para a servidora **Ione Neves Marcelini**, titular do cargo de Oficial da Administração do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de junho de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020